

- d) Documentos, autênticos e autenticados, comprovativos da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas;
- f) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 8.1 do presente aviso podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra;
- g) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — Aos candidatos do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, actual Instituto Geográfico Português, aprovado pela Portaria n.º 91/87, de 10 de Fevereiro, não é exigida a apresentação dos documentos e declarações a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11.5 — Ressalvadas as excepções previstas no número anterior, a não apresentação, juntamente com o requerimento de admissão a concurso, dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações são punidas por lei.

13 — Em caso de dúvida e para melhor esclarecimento, o júri poderá, se e quando assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Gonçalo José Costa Crisóstomo, engenheiro geógrafo de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

- 1.º José Carlos Xarepe Marçal, topógrafo especialista.
- 2.º Elias Manuel Lopes de Sousa, topógrafo principal.

Vogais suplentes:

- 1.º José da Encarnação Alonso Velez, topógrafo principal.
- 2.º Artur José Marques Gomes, topógrafo especialista.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 21 490/2005 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado Rodrigo Arnaldo Metelo de Carvalho requereu a cessação da comissão de serviço do cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo Orçamental, do ex-Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero, a seu pedido, do cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo Orçamental o licenciado Rodrigo Arnaldo Metelo de Carvalho, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Directora do ex-GAGEST, *Paula de Campos Alves*.

**Despacho n.º 21 491/2005 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela requereu a cessação da comissão de serviço do cargo de directora de serviços de Comunicação e Relações Públicas do ex-Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero, a seu pedido, do cargo de directora de serviços de Comunicação e Relações Públicas a licenciada Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Directora do ex-GAGEST, *Paula de Campos Alves*.

### Direcção Regional da Economia do Algarve

**Despacho n.º 21 492/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Julho e de 6 de Setembro de 2005 da directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Algarve e do director regional da Economia do Algarve, respectivamente, e obtido parecer favorável de 31 de Agosto de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação:

Licenciada Isabel Maria Apolinário Portada Coelho, docente do quadro de pessoal da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Fuzeta — transferida e reclassificada para a categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 510, nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mantendo-se em comissão de serviço como directora de serviços do Comércio e dos Serviços, com efeitos a partir da presente data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

### Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P.

**Aviso n.º 8894/2005 (2.ª série).** — *Funcionários públicos e agentes (M/F) — requisição/destacamento.* — O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), pretende recrutar junto de funcionários da administração pública central, com recurso à requisição ou destacamento, candidatos para prestar serviços nos CFE — Centro de Formalidades das Empresas de Leiria, Edifício NERLEI, na Avenida de Bernardo Pimenta, e Lisboa I, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, para a referência a seguir indicada: a) Técnico profissional/assistente administrativo:

a.1) Funções:

Secretariar o gabinete do coordenador, efectuar o tratamento do expediente geral do Centro e fazer a gestão do economato e gestão do fundo fixo de caixa; Cabe ainda coordenar os horários dos técnicos de atendimento do CFE e apoiar o sistema de informação, nomeadamente atendimento telefónico e presencial;

a.2) Requisitos:

Habilitações literárias ao nível do 12.º ano; Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público; Capacidade de desenvolver e actualizar conhecimentos; Disponibilidade para a frequência de formação específica; É factor preferencial ter carta de condução de ligeiros.

Formalização de candidaturas:

- a) As candidaturas devem indicar a qual dos CFE (Leiria ou Lisboa I) se destinam, deverão ser dirigidas à directora de Recursos Humanos e enviadas para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), Unidade de Recursos Humanos, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, 1269-158 Lisboa (telefone: 213836000);
- b) As respostas, com *curriculum vitae* detalhado (acompanhado de foto tipo passe), deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis após a publicação deste aviso.

22 de Setembro de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Aviso n.º 8895/2005 (2.ª série).** — *Funcionários públicos e agentes (M/F) — requisição/destacamento.* — O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), pretende recrutar junto de funcionários da administração pública central, com recurso à requisição ou destacamento, candidatos para prestar serviços nos CFE — Centro de Formalidades das Empresas de Braga, Edifício da A. I. Minho, na Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, de